



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 127, DE 3 DE JULHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o Senhor LUDNEY ROCHA DA SILVA, RG. 21.713.058, a partir de 2 de julho de 2012, do cargo em comissão de Chefe do Departamento de Educação, nomeado através do Decreto n.º 64/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho de 2012.

P.M. de Taquarituba, 3 de julho de 2012.

MIDERSON XANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: www.taquarituba.sp.gov.br E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br ex postal 33

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 3.17.12

Publicado no Jornal: *Populus*
nº 801 de 4/7/12